



SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

13 12 95

REQUERIMENTO Nº 122 / VII(1ª) -- AC

13 DE DEZEMBRO DE 1995

Assunto: SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS CASAS DE CULTURA
EXTINGUIDAS POR LEGISLAÇÃO DO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Apresentado por: Deputado **ANTÓNIO GALAMBA**, do Partido Socialista

Criadas e apoiadas pelo Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (FAOJ) as Casas de Cultura constituíram durante muitos anos o único palco institucional de contacto com o movimento associativo na tentativa de afirmar um esboço de política de juventude em Portugal.

O XII Governo Constitucional tomou a decisão de extinguir as Casas de Cultura da Juventude colocando no horizonte dos cerca de 300 trabalhadores a data de 31 de Dezembro de 1995 como a data para a liquidação das mesmas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Secretário de Estado da Juventude informações sobre a situação dos trabalhadores das Casas de Cultura da Juventude após o dia 31 de Dezembro de 1995.

O DEPUTADO